



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.521, DE 13 DE JUNHO DE 2019

Dispõe sobre denominação de via pública (Rua Elias Moreira).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 10 de junho de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador José Carlos Vieira dos Santos:

Art. 1º. Passa a se denominar Rua Elias Moreira a atual Rua 09 do Núcleo Habitacional Choso Misato, em toda a sua extensão e futuros prolongamentos.

Parágrafo único. A identificação da denominação da referida via pública deverá ser efetuada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a publicação da presente Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 13 de junho de 2019.


LUCAS POGAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.521 – Denominação - Elias

Publicada no Diário Oficial do Município

Edição nº 1299

Circulada em: 13 / 06 / 2019

Assinado por: Robinson